



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20  
**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 267, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

A servidora municipal, **ANGELA APARECIDA TUZZIN**, no cargo de fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a contar 07 a 16 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 08/02/2018.

Vinte dias de férias foram concedidos nos períodos de 07 a 14/01/2018 e 20/06/2018 a 01/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de novembro de 2018.



Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM: 2017 A 2020